



16 - PAR
16-1841/1995

Municipal de

Folha n.º 23 do proc.
n.º 45 da 1995
o funcionário *P. J.*

795 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 451/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa denominar Praça Pedro Breda o logradouro público localizado na Rua Manoel Artacho, localizado no bairro de Cangaíba.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo adequando a propositura à descrição do logradouro indicada pelo Executivo - "praça delimitada pela rua Manoel Artacho, Rua Madre, Maria Romana e Rua Mutuporanga".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supracitado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 21 de novembro de 1995.

Presidente

Relator